Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53203685664	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2600260093

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA
Local

16 Outubro 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3205548 em 16/10/2026 da Empresa PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 43705840000162 e protocolo 262775280 - 24/09/2026. Autenticação: 80466717C315BC5C35405DB7F8491ABD2CE52D. LEANDRO NARDY DE ALMEIDA - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/277.528-0 e o código de segurança PA3d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2026 por LEANDRO NARDY DE ALMEIDA – Secretário-Geral.

LEANDRO NARDY DE ALMEIDA
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/277.528-0	DFP2600260093	23/09/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.727.801-30	ROSANA CRISTINA MENDES RODRIGUES	16/10/2026 15:56:51
Assinado utilizando assinatura qualificada		
986.043.251-15	WELLINGTON RIBEIRO GUIMARAES	16/10/2026 15:46:51
Assinado utilizando assinatura qualificada		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3205548 em 16/10/2026 da Empresa PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 43705840000162 e protocolo 262775280 - 24/09/2026. Autenticação: 80466717C315BC5C35405DB7F8491ABD2CE52D. LEANDRO NARDY DE ALMEIDA - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/277.528-0 e o código de segurança PA3d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2026 por LEANDRO NARDY DE ALMEIDA – Secretário-Geral.

LEANDRO NARDY DE ALMEIDA
SECRETÁRIO-GERAL

PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA.
CNPJ N.º 43.705.840/0001-62

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, o sócio:

PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 43.705.840/0001-62, estabelecida na SHS Quadra 06 Conjunto A Bloco A Sala 501, SN, Edif. Brasil 21, Asa Sul, Brasília/DF e CEP: 70.316-102. Constituída em 20/09/2021 sob registro 53203685664, representada neste por seu sócio quotista **WELLINGTON RIBEIRO GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade nº 2.160.155, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF nº 986.043.251-15, nascido em Brasília/DF em 11/10/1983, domiciliado em Brasília/DF, resolve, na melhor forma de direito, promover a presente alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

A sociedade resolve alterar a ordem de suas atividades econômicas, passando a figurar como atividade econômica principal a atividade de Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, anteriormente registrada como atividade secundária, permanecendo como atividade econômica secundária a atividade de Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, anteriormente registrada como atividade principal, não havendo inclusão ou exclusão de atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: A sociedade tem por objeto social a administração de cartões de crédito e de débito e o exercício da atividade de subadquirente, realizando todas as atividades pertinentes à função, dentre elas: prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de estabelecimentos prestadores de serviços para a aceitação de cartões de crédito e de débito, bem como de outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras; fornecimento, locação e prestação de serviços de instalação e manutenção de soluções e meios eletrônicos ou manuais para a captura e processamento de dados relativos às transações decorrentes do uso de cartões de crédito e de débito, bem como outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras e dados eletrônicos de qualquer natureza que possam transitar em rede

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3205548 em 16/10/2026 da Empresa PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 43705840000162 e protocolo 262775280 - 24/09/2026. Autenticação: 80466717C315BC5C35405DB7F8491ABD2CE52D. LEANDRO NARDY DE ALMEIDA - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/277.528-0 e o código de segurança PA3d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2026 por LEANDRO NARDY DE ALMEIDA – Secretário-Geral.

LEANDRO NARDY DE ALMEIDA
SECRETÁRIO-GERAL

eletrônica; prestação de serviços de instalação e manutenção de soluções e meios eletrônicos para automação comercial; administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados mediante captura, transmissão e processamento dos dados e liquidação das transações eletrônicas e manuais com cartões de crédito e de débito, bem como outros meios de pagamento e meios eletrônicos ou manuais destinados a transações não financeiras, bem como a manutenção dos agendamentos para liquidação de tais valores em sistemas informáticos; representação de franquias nacionais e internacionais de meios manuais e eletrônicos de pagamento; desenvolvimento e contratação de rede de agentes credenciados, afiliados e de representantes, visando ampliar o alcance e a dimensão de suas atividades como subadquirente; prestação de serviços de tecnologia, além de serviços especializados de consultoria e assessoria de gestão empresarial nas áreas de informática, finanças, marketing e recursos humanos, incluindo locação de mão de obra; concepção, desenvolvimento, implantação, prestação, operação, controle e divulgação de produtos e serviços; prestação de serviços de processamento de documentos, de serviços de retaguarda, de impressão eletrônica de documentos e dados, de microfilmagem oficial de documentos, de preparação de documentos para compensação e representação de instituições financeiras nas câmaras de compensação; concepção, montagem e integração, locação e operação de sistemas e equipamentos de informática, inclusive importando e exportando insumos, partes, peças e produtos acabados; prestação de serviços de manutenção e assistência técnica e desenvolvimento de sistemas para equipamentos de informática; prestação de serviços de comunicação de dados por meios eletrônicos através dos sistemas denominados VAN – Value Added Network e EDI – Electronic Data Interchange; prestação de serviços de consultoria, assessoria, implantação e operação de projetos na área de trânsito, com destaque para os serviços de monitoramento informatizado de aulas teóricas e práticas de direção veicular, de presença de candidatos, condutores e de profissionais de saúde em clínicas médicas e nos centros de formação de condutores; disponibilização de plataforma tecnológica de ensino presencial e a distância, na modalidade de ensino a distância – EAD; disponibilização de plataforma tecnológica para aplicação de provas teóricas e de provas práticas veiculares para obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH; monitoramento de semáforos, sinalização, manutenção de vias e equipamentos; e disponibilização dos serviços de impressão de Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO DE SOCIEDADE

A Sociedade é de natureza jurídica empresarial organizada por cotas de responsabilidade limitada e se regerá pelas cláusulas deste Contrato Social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3205548 em 16/10/2026 da Empresa PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 43705840000162 e protocolo 262775280 - 24/09/2026. Autenticação: 80466717C315BC5C35405DB7F8491ABD2CE52D. LEANDRO NARDY DE ALMEIDA - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/277.528-0 e o código de segurança PA3d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2026 por LEANDRO NARDY DE ALMEIDA – Secretário-Geral.

LEANDRO NARDY DE ALMEIDA
SECRETÁRIO-GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade se denomina **PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA**, operando com o nome fantasia "**PARCELENAHORA**".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede social estabelecida na SHS Quadra 06 Conjunto A Bloco A Sala 501, SN, Edif. Brasil 21, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.316-102

CLÁUSULA QUARTA – DAS FILIAIS

A sociedade, a critério de sua administração, poderá abrir filiais, representações no Brasil e no exterior.

A sociedade tem Filial estabelecida nas seguintes localidades:

Cidade de Fortaleza/CE: Inscrita no CNPJ 43.705.840/0003-24, sito na Rua Monsenhor Bruno, 1153, Loja 10, Andar G4, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP:. 60.115-191;

Cidade de Brasília/DF: Inscrita no CNPJ 43.705.840/0002-43, sito na SHS Quadra 06 Conj. A BL. A Sala 501 Edif. Brasil 21, Asa Sul, Brasília/DF, CEP:. 70.316-102.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a administração de cartões de crédito e de débito e o exercício da atividade de subadquirente, realizando todas as atividades pertinentes à função, dentre elas: prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de estabelecimentos prestadores de serviços para a aceitação de cartões de crédito e de débito, bem como de outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras; fornecimento, locação e prestação de serviços de instalação e manutenção de soluções e meios eletrônicos ou manuais para a captura e processamento de dados relativos às transações decorrentes do uso de cartões de crédito e de débito, bem como outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras e dados eletrônicos de qualquer natureza que possam transitar em rede eletrônica; prestação de serviços de instalação e manutenção de soluções e meios eletrônicos para automação comercial; administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados mediante captura, transmissão e processamento dos dados e liquidação das transações eletrônicas e manuais com cartões de crédito e de débito, bem como outros meios de pagamento e meios eletrônicos ou manuais destinados a transações não financeiras, bem como a manutenção dos agendamentos para liquidação de tais valores em sistemas informáticos; representação de franquias nacionais e internacionais de meios manuais e eletrônicos de pagamento; desenvolvimento e contratação de rede de agentes credenciados, afiliados e de representantes, visando

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3205548 em 16/10/2026 da Empresa PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 43705840000162 e protocolo 262775280 - 24/09/2026. Autenticação: 80466717C315BC5C35405DB7F8491ABD2CE52D. LEANDRO NARDY DE ALMEIDA - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/277.528-0 e o código de segurança PA3d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2026 por LEANDRO NARDY DE ALMEIDA – Secretário-Geral.

LEANDRO NARDY DE ALMEIDA
SECRETÁRIO-GERAL

ampliar o alcance e a dimensão de suas atividades como subadquirente; prestação de serviços de tecnologia, além de serviços especializados de consultoria e assessoria de gestão empresarial nas áreas de informática, finanças, marketing e recursos humanos, incluindo locação de mão de obra; concepção, desenvolvimento, implantação, prestação, operação, controle e divulgação de produtos e serviços; prestação de serviços de processamento de documentos, de serviços de retaguarda, de impressão eletrônica de documentos e dados, de microfilmagem oficial de documentos, de preparação de documentos para compensação e representação de instituições financeiras nas câmaras de compensação; concepção, montagem e integração, locação e operação de sistemas e equipamentos de informática, inclusive importando e exportando insumos, partes, peças e produtos acabados; prestação de serviços de manutenção e assistência técnica e desenvolvimento de sistemas para equipamentos de informática; prestação de serviços de comunicação de dados por meios eletrônicos através dos sistemas denominados VAN – Value Added Network e EDI – Electronic Data Interchange; prestação de serviços de consultoria, assessoria, implantação e operação de projetos na área de trânsito, com destaque para os serviços de monitoramento informatizado de aulas teóricas e práticas de direção veicular, de presença de candidatos, condutores e de profissionais de saúde em clínicas médicas e nos centros de formação de condutores; disponibilização de plataforma tecnológica de ensino presencial e a distância, na modalidade de ensino a distância – EAD; disponibilização de plataforma tecnológica para aplicação de provas teóricas e de provas práticas veiculares para obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH; monitoramento de semáforos, sinalização, manutenção de vias e equipamentos; e disponibilização dos serviços de impressão de Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizado e divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Sócio	Quotas	Valor Nominal
WELLINGTON RIBEIRO GUIMARÃES	3.000.000	3.000.000,00
Total	**3.000.000**	**3.000.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade funcionará por tempo indeterminado de duração, e suas atividades tiveram início na data de seu registro.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, WELLINGTON RIBEIRO GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade nº.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3205548 em 16/10/2026 da Empresa PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 43705840000162 e protocolo 262775280 - 24/09/2026. Autenticação: 80466717C315BC5C35405DB7F8491ABD2CE52D. LEANDRO NARDY DE ALMEIDA - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/277.528-0 e o código de segurança PA3d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2026 por LEANDRO NARDY DE ALMEIDA – Secretário-Geral.

LEANDRO NARDY DE ALMEIDA
SECRETÁRIO-GERAL

2.160.155, expedida pela SSP/DF e CPF nº 986.043.251-15, nascido em Brasília/DF e domiciliado em Brasília/DF.

Declaração de desimpedimento

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial para atividades estranhas aos interesses sociais próprios da Companhia.

Parágrafo Segundo: A sociedade será representada ativa e passivamente, em juízo e fora dele, e validamente se obriga pela assinatura do Administrador em todos os atos de interesse da PARCELENAHORA LTDA, ou por terceiros, por meio de procuração formalmente concedida.

Parágrafo Terceiro: O Administrador da PARCELENAHORA LTDA, excetuando-se aquelas que tiverem propósitos específicos e roteiro legal definido, deve tratar em reunião mensal com os dirigentes da empresa instituidora, obrigatoriamente, dos seguintes temas:

1. Revisão do cumprimento das decisões da reunião anterior;
2. Análise das relações entre custos x volumes x lucros globais e por área de atuação da Sociedade;
3. Revisão dos extratos bancários do período, devidamente conciliados;
4. Revisão de todos os contratos celebrados e encerrados no período antecedente à reunião;
5. Análise de eventuais ações judiciais envolvendo a Sociedade;
6. Tomada de decisões para o próximo período.

CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A remuneração do Administrador será fixada em documento próprio, devendo o montante correspondente ser levado a débito da conta da administração da sociedade, observando-se as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DOS LUCROS E PREJUIZOS APURADOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3205548 em 16/10/2026 da Empresa PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 43705840000162 e protocolo 262775280 - 24/09/2026. Autenticação: 80466717C315BC5C35405DB7F8491ABD2CE52D. LEANDRO NARDY DE ALMEIDA - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/277.528-0 e o código de segurança PA3d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2026 por LEANDRO NARDY DE ALMEIDA – Secretário-Geral.
pág. 7/19
LEANDRO NARDY DE ALMEIDA
SECRETÁRIO-GERAL

Os lucros apurados serão distribuídos ou reaplicados na sociedade, sob a forma de aumento de capital, devendo haver uma distribuição mínima, em cada exercício, de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – MATÉRIAS SUJEITAS À APROVAÇÃO FORMAL DO SÓCIO

As matérias abaixo descriminadas estão sujeitas aprovação formal do sócio:

a) Demonstração dos resultados do exercício social, balanço patrimonial e distribuição de resultados;
b) Participação e alienação do capital de sociedades participadas;
c) Valor dos honorários, gratificações e participações a serem pagas aos Administradores;
d) Tomada de empréstimos e o estabelecimento de ônus ou gravames de qualquer natureza, que ultrapasse 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido relativo ao encerramento do exercício social imediatamente anterior;
e) Outorga de procurações para representação da sociedade com as cláusulas "ad negotia" e ou "ad judicia".

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO CONTRATUAL

Fica eleito o foro da Brasília – DF como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília - DF, 17 de agosto de 2026

_____

WELLINGTON RIBEIRO GUIMARAES
PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 43.705.840/0001-62

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3205548 em 16/10/2026 da Empresa PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 43705840000162 e protocolo 262775280 - 24/09/2026. Autenticação: 80466717C315BC5C35405DB7F8491ABD2CE52D. LEANDRO NARDY DE ALMEIDA - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/277.528-0 e o código de segurança PA3d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2026 por LEANDRO NARDY DE ALMEIDA – Secretário-Geral.

LEANDRO NARDY DE ALMEIDA
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/277.528-0	DFP2600260093	23/09/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.727.801-30	ROSANA CRISTINA MENDES RODRIGUES	16/10/2026 15:56:51
Assinado utilizando assinatura qualificada		
986.043.251-15	WELLINGTON RIBEIRO GUIMARAES	07/10/2026 12:56:04
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
VENTVRIS VENTIS

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

OFÍCIO SEI Nº 1513/2026/MEMP

Brasília, 25 de maio de 2026.

A TODAS AS JUNTAS COMERCIAIS

Assunto: Adequação de procedimentos registrais relativos a empresas prestadoras de serviços de segurança privada, nos termos da Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 16100.003916/2024-17.

Senhores Presidentes,

1. Em atenção à solicitação de ampla divulgação formulada pela Polícia Federal por meio do OFÍCIO Nº 32/2026/CGCSP/DPA/PF, de 15 de maio de 2026, o Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI encaminha às Juntas Comerciais as orientações relativas à adequação dos procedimentos de registro empresarial das empresas prestadoras de serviços de segurança privada, em conformidade com a Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024.

2. As orientações resultam da revisão do fluxo procedimental realizada pela Polícia Federal, conforme apresentado a este Departamento em reunião de 14 de maio de 2026, e têm por objetivo assegurar o efetivo controle e fiscalização dos serviços de segurança privada, finalidade central da lei.

1. Da exigência de aprovação prévia da Polícia Federal

3. O art. 40, inciso XI, da Lei nº 14.967/2024 estabelece que as empresas prestadoras de serviços de segurança privada devem obter, previamente ao registro na Junta Comercial, a aprovação da minuta de seus atos constitutivos pela Polícia Federal.

4. Referida aprovação prévia vem sendo concedida por despacho no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), emitido pela Divisão de Processos Autorizativos da Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos (DPSP/CGCSP/DPA/PF), sendo documento obrigatório para o registro pela Junta Comercial das empresas que prestem os serviços definidos no art. 5º da mencionada lei, conforme segue:

I - Empresas de Serviços de Segurança Privada:

a) vigilância patrimonial (CNAE 80.11.1/01);

b) transporte de numerário, bens ou valores (CNAE 80.12.9/00);

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3205548 em 16/10/2026 da Empresa PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 43705840000162 e protocolo 262775280 - 24/09/2026. Autenticação: 80466717C315BC5C35405DB7F8491ABD2CE52D. LEANDRO NARDY DE ALMEIDA - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/277.528-0 e o código de segurança PA3d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2026 por LEANDRO NARDY DE ALMEIDA – Secretário-Geral.

LEANDRO NARDY DE ALMEIDA
SECRETÁRIO-GERAL

c) escolta de numerário, bens ou valores (CNAE 52.29.0/99);

d) segurança pessoal (CNAE 80.11.1/01);

e) gerenciamento de riscos em operações de transporte de numerário, bens ou valores (CNAE 8020-0/01).

II - Escolas de Formação de Profissionais de Segurança Privada (CNAE 8599-6/99);

III - Empresas de Monitoramento de Sistemas Eletrônicos de Segurança e Rastreamento de Numerário, Bens ou Valores (CNAE 8020-0/01).

2. Das orientações específicas por atividade

5. Em específico, em relação às atividades a seguir orienta-se:

5.1. Escolas de Formação (CNAE 8599-6/99): a subclasse "Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente", dada sua ampla abrangência, não se refere exclusivamente à formação em segurança privada.

Assim, a exigência de aprovação prévia da Polícia Federal aplica-se apenas às empresas cujo objeto social contemple, de forma específica, a prestação de serviços de formação de profissionais de segurança privada. Fica dispensada a aprovação prévia quando se tratar de outras atividades de ensino livre, sem relação com segurança privada.

Ressalta-se que as Juntas Comerciais, por intermédio de seus órgãos de julgamento, devem atentar para a descrição do objeto social, especialmente quando houver menção expressa a atividade de ensino, escola de formação ou expressão equivalente no ramo da segurança privada.

5.2. Monitoramento eletrônico e gerenciamento de riscos (CNAE 8020-0/01): essas atividades, até então não sujeitas ao controle estatal, ainda se encontram dentro do prazo de adaptação previsto no art. 60 da Lei nº 14.967/2024 (vigente até 9 de setembro de 2027). Nesse período, a aprovação prévia da Polícia Federal é exigida para o registro do ato constitutivo e de suas alterações, **com uma única exceção: fica dispensada a aprovação prévia exclusivamente nos casos de alteração para exclusão do CNAE 8020-0/01 do objeto social ou de extinção da empresa, até o término do referido prazo de adaptação**.

3. Do dever de comunicação à Polícia Federal

6. Nos termos do art. 57 da Lei nº 14.967/2024, as Juntas Comerciais estão obrigadas a comunicar à Polícia Federal, no prazo de quinze dias contados da data do registro, os atos praticados por empresas cujo objeto social envolva a prestação de serviços de segurança privada. A obrigação alcança, sem exceção, os seguintes atos:

a) **constituição** – registro da empresa e de seus atos constitutivos;

b) **alteração** – qualquer modificação dos atos constitutivos ou do objeto social;

c) **extinção** – encerramento, dissolução ou liquidação da empresa.

7. Não há hipótese de dispensa quanto ao dever de comunicação. A obrigação incide sobre quaisquer empresas prestadoras de serviços de segurança privada, independentemente do tipo do ato registrado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3205548 em 16/10/2026 da Empresa PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 43705840000162 e protocolo 262775280 - 24/09/2026. Autenticação: 80466717C315BC5C35405DB7F8491ABD2CE52D. LEANDRO NARDY DE ALMEIDA - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/277.528-0 e o código de segurança PA3d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2026 por LEANDRO NARDY DE ALMEIDA – Secretário-Geral.

LEANDRO NARDY DE ALMEIDA
SECRETÁRIO-GERAL

8. Questões relativas à aprovação prévia e ao controle de atividades de segurança privada poderão ser encaminhadas à unidade da Polícia Federal com circunscrição sobre a respectiva Junta Comercial.

9. Solicita-se às Juntas Comerciais que adotem, com a maior brevidade possível, as providências necessárias ao cumprimento das orientações acima, comunicando ao DREI eventuais dificuldades operacionais para fins de acompanhamento, por intermédio do endereço eletrônico: drei@memp.gov.br.

10. Por fim, solicita-se ampla divulgação deste Ofício no âmbito dessa Junta Comercial, especialmente aos servidores responsáveis pela análise de processos e aos usuários dos serviços.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

REGIANI OLIVEIRA DE PAULA

Coordenadora-Geral de Normas

Documento assinado eletronicamente

FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES

Diretora do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Documento assinado eletronicamente por **Flavia Regina Britto Gonçalves**, **Diretor(a)**, em 25/05/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Regiani Oliveira de Paula**, **Coordenador(a)-Geral**, em 25/05/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61377767** e o código CRC **62C38C17**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70053-900 - Brasília/DF
(61) 2027-7247 - e-mail drei@memp.gov.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3205548 em 16/10/2026 da Empresa PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 43705840000162 e protocolo 262775280 - 24/09/2026. Autenticação: 80466717C315BC5C35405DB7F8491ABD2CE52D. LEANDRO NARDY DE ALMEIDA - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/277.528-0 e o código de segurança PA3d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2026 por LEANDRO NARDY DE ALMEIDA – Secretário-Geral.

LEANDRO NARDY DE ALMEIDA
SECRETÁRIO-GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/277.528-0	DFP2600260093	23/09/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.727.801-30	ROSANA CRISTINA MENDES RODRIGUES	16/10/2026 15:56:52
Assinado utilizando assinatura qualificada		
986.043.251-15	WELLINGTON RIBEIRO GUIMARAES	16/10/2026 15:46:53
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3205548 em 16/10/2026 da Empresa PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 43705840000162 e protocolo 262775280 - 24/09/2026. Autenticação: 80466717C315BC5C35405DB7F8491ABD2CE52D. LEANDRO NARDY DE ALMEIDA - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/277.528-0 e o código de segurança PA3d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2026 por LEANDRO NARDY DE ALMEIDA – Secretário-Geral.

LEANDRO NARDY DE ALMEIDA
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSANA CRISTINA MENDES RODRIGUES, com inscrição ativa na(o) CRC/DF sob o nº 009558, expedida em 25/08/1992, inscrito no CPF nº 222.727.801-30, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	**Quantidade de Páginas**
OFÍCIO SEI Nº 1513/2026/MEMP	3
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/DF, número: 009558.	1

BRASILIA, 16 de outubro de 2026.

_____

ROSANA CRISTINA MENDES RODRIGUES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3205548 em 16/10/2026 da Empresa PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 43705840000162 e protocolo 262775280 - 24/09/2026. Autenticação: 80466717C315BC5C35405DB7F8491ABD2CE52D. LEANDRO NARDY DE ALMEIDA - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/277.528-0 e o código de segurança PA3d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2026 por LEANDRO NARDY DE ALMEIDA – Secretário-Geral.

LEANDRO NARDY DE ALMEIDA
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSANA CRISTINA MENDES RODRIGUES, com inscrição ativa na(o) CRC/DF sob o nº 009558, expedida em 25/08/1992, inscrito no CPF nº 222.727.801-30, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	**Quantidade de Páginas**
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/DF, número: 009558.	1

BRASILIA, 23 de setembro de 2026.

_____

ROSANA CRISTINA MENDES RODRIGUES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3205548 em 16/10/2026 da Empresa PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 43705840000162 e protocolo 262775280 - 24/09/2026. Autenticação: 80466717C315BC5C35405DB7F8491ABD2CE52D. LEANDRO NARDY DE ALMEIDA - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/277.528-0 e o código de segurança PA3d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2026 por LEANDRO NARDY DE ALMEIDA – Secretário-Geral.

LEANDRO NARDY DE ALMEIDA
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/277.528-0	DFP2600260093	23/09/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.727.801-30	ROSANA CRISTINA MENDES RODRIGUES	23/09/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3205548 em 16/10/2026 da Empresa PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 43705840000162 e protocolo 262775280 - 24/09/2026. Autenticação: 80466717C315BC5C35405DB7F8491ABD2CE52D. LEANDRO NARDY DE ALMEIDA - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/277.528-0 e o código de segurança PA3d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2026 por LEANDRO NARDY DE ALMEIDA – Secretário-Geral.

LEANDRO NARDY DE ALMEIDA
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, de CNPJ 43.705.840/0001-62 e protocolado sob o número 26/277.528-0 em 24/09/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3205548, em 16/10/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador KARINA FERNANDA DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, LEANDRO NARDY DE ALMEIDA. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.043.251-15	WELLINGTON RIBEIRO GUIMARAES	16/10/2026 15:46:51
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
222.727.801-30	ROSANA CRISTINA MENDES RODRIGUES	16/10/2026 15:56:51
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SERASA RFB v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.043.251-15	WELLINGTON RIBEIRO GUIMARAES	07/10/2026 12:56:04
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
222.727.801-30	ROSANA CRISTINA MENDES RODRIGUES	16/10/2026 15:56:51
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SERASA RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.043.251-15	WELLINGTON RIBEIRO GUIMARAES	16/10/2026 15:46:53
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
222.727.801-30	ROSANA CRISTINA MENDES RODRIGUES	16/10/2026 15:56:52
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SERASA RFB v5	

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.727.801-30	ROSANA CRISTINA MENDES RODRIGUES	16/10/2026 15:56:52
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SERASA RFB v5	

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 26/277.528-0.

LEANDRO NARDY DE ALMEIDA
SECRETÁRIO-GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.727.801-30	ROSANA CRISTINA MENDES RODRIGUES	24/09/2026 09:48:11
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SERASA RFB v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/10/2026

Documento assinado eletronicamente por KARINA FERNANDA DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 16/10/2026, às 16:42.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 26/277.528-0.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.934.616-08	LEANDRO NARDY DE ALMEIDA

VENTVRIS VENTIS

Brasília. sexta-feira, 16 de outubro de 2026

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
08.087.320/003-74	43.705.840/0001-62	13/12/2025	702466/72	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA	***	ATIVO	13/12/2025

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A S/N SALA 501 EDIF BRASIL 21	ASA SUL	BRASILIA	DF	70316102

Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
NORMAL	13/12/2025

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	J631940000	13/12/2025

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	J620400000	13/12/2025
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	J620910000	13/12/2025
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	J631190000	13/12/2025
OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS	K646380000	13/12/2025
SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL - FACTORING	K649130000	13/12/2025
SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA	K661930100	13/12/2025
CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	K661930200	13/12/2025
OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	K661939900	13/12/2025
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	M702040000	13/12/2025
ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	M749010400	13/12/2025
GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	N774030000	13/12/2025
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	N802000100	13/12/2025
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	N802000200	13/12/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
43.705.840/0001-62 **MATRIZ**		**29/09/2021**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA	**29/09/2021**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PARCELENAHORA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
64.91-3-00 - Sociedades de fomento mercantil - factoring
66.19-3-01 - Serviços de liquidação e custódia
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A	**SN**	**SALA 501 EDIF BRASIL 21**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.316-102	**ASA SUL**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTAB@PARCELENAHORA.COM.BR	**(61) 2108-8995**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/09/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2026** às **15:47:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: DATALINK TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2100211004

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

BRASILIA
Local

29 Setembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202524811 em 29/09/2021 da Empresa DATALINK TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 43705840000162 e protocolo DFP2100211004 - 29/09/2021. Autenticação: 3982CDA1EA5FDD9FCDE43686E1B2814F3ABDE0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/129.575-2 e o código de segurança pXK2
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/129.575-2	DFP2100211004	29/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.043.251-15	WELLINGTON RIBEIRO GUIMARAES	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202524811 em 29/09/2021 da Empresa DATALINK TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 43705840000162 e protocolo DFP2100211004 - 29/09/2021. Autenticação: 3982CDA1EA5FDD9FCDE43686E1B2814F3ABDE0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/129.575-2 e o código de segurança pXK2
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DATALINK TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA

1. DATALINK LTDA, nacionalidade BRASILEIRA, com sede na QUADRA SGAN 601 CONJUNTO L, número S/N, PARTE B, bairro / distrito ASA NORTE, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 70.830-010e no CNPJ/MF sob o nº 01.530.025/0001-60, neste ato representada por seu administrador REPRESENTANTE LEGAL JUAREZ LOPES CANCADO, nacionalidade BRASILEIRA, DIRETOR PRESIDENTE, Casado, nº do CPF 083.268.786-34, documento de identidade 1057428, SSP, MG, com domicílio e residência a QUADRA SGAN 601, número 00, bairro / distrito ASA NORTE, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 70.830-010.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DATALINK TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO E DE DEBITO E EXERCICIO DA ATIVIDADE DE SUBADQUIRENTE, REALIZANDO TODAS AS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNCAO , DENTRE ELAS AS SEGUINTES. PRESTACAO DE SERVICOS DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVICOS PARA A ACEITACAO DE CARTOES DE CREDITO E DE DEBITO, BEM COMO DE OUTROS MEIOS DE PAGAMENTO OU MEIOS ELETRONICOS NECESSARIOS PARA REGISTRO E APROVACAO DE TRANSACOES NAO FINANCEIRAS. FORNECIMENTO, LOCACAO E A PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SOLUCOES E MEIOS ELETRONICOS OU MANUAIS PARA A CAPTURA E PROCESSAMENTO DE DADOS RELATIVOS AS TRANSACOES DECORRENTES DE USO DE CARTOES DE CREDITO E DE DEBITO, BEM COMO OUTROS MEIOS DE PAGAMENTO OU MEIOS ELETRONICOS NECESSARIOS PARA REGISTRO E APROVACAO DE TRANSACOES NAO FINANCEIRAS E DADOS ELETRONICOS DE QUALQUER NATUREZA QUE POSSAM TRANSITAR EM REDE ELETRONICA. PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SOLUCOES E MEIOS ELETRONICOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL. ADMINISTRACAO DOS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE CAPTURA, TRANSMISSAO, PROCESSAMENTO DOS DADOS E LIQUIDACAO DAS TRANSACOES ELETRONICAS E MANUAIS COM CARTOES DE CREDITO E DE DEBITO, BEM COMO OUTROS MEIOS DE PAGAMENTO E MEIOS ELETRONICOS OU MANUAIS DESTINADOS A TRANSACOES NAO FINANCEIRAS, BEM COMO A MANUTENCAO DOS AGENDAMENTOS PARA LIQUIDACOES DE TAIS VALORES EM SISTEMAS INFORMATICOS. REPRESENTAR FRANQUIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE MEIOS MANUAIS E ELETRONICOS DE PAGAMENTO. DESENVOLVER E CONTRATAR REDE DE AGENTES CREDENCIADOS, AFILIADOS E DE REPRESENTANTES VISANDO AMPLIAR O ALCANCE E A DIMENSAO DE SUAS ATIVIDADES COMO SUBADQUIRENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE TECNOLOGIA, ALEM DE ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE GESTAO EMPRESARIAL, NAS AREAS DE INFORMATICA, FINANCAS, MARKETING E RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO LOCACAO DE MAO DE OBRA CONCEPCAO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTACAO, PRESTACAO, OPERACAO, CONTROLE E DIVULGACAO DE PRODUTOS E SERVICOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE PROCESSAMENTOS DE DOCUMENTOS, DE SERVICOS DE RETAGUARDA, DE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202524811 em 29/09/2021 da Empresa DATALINK TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 43705840000162 e protocolo DFP2100211004 - 29/09/2021. Autenticação: 3982CDA1EA5FDD9FCDE43686E1B2814F3ABDE0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/129.575-2 e o código de segurança pXK2
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

IMPRESSAO ELETRONICA DE DOCUMENTOS E DADOS, DE MICROFILMAGEM OFICIAL DE DOCUMENTOS, DE EMISSAO E CUSTODIA DE TITULOS DE DOCUMENTOS E DE CONTRATOS, AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES, PREPARACAO DE DOCUMENTOS PARA COMPENSACAO E REPRESENTACAO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS NAS CAMARAS DE COMPENSACAO CONCEPCAO, MONTAGEM E INTEGRACAO, LOCACAO E OPERACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INCLUSIVE IMPORTANDO E EXPORTANDO INSUMOS, PARTES, PECAS, PRODUTOS ACABADOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA, DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO DE DADOS POR MEIOS ELETRONICOS ATRAVES DOS SISTEMAS DENOMINADOS VAN VALUE ADDED NETWORK E EDI ELETRONIC DATA INTERCHANGE. PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E IMPLANTACAO E OPERACAO DE PROJETOS NA AREA DE TRANSITO, COM DESTAQUE PARA OS SERVICOS DE MONITORAMENTO INFORMATIZADO DE AULAS TEORICAS E PRATICAS DE DIRECAO VEICULAR, DE PRESENCA DE CANDIDATOS, CONDUTORES E DE PROFISSIONAIS DE SAUDE EM CLINICAS MEDICAS E NOS CENTROS DE FORMACAO DE CONDUTORES. DISPONIBILIZACAO DE PLATAFORMA TECNOLOGICA DE ENSINO PRESENCIAL E A DISTANCIA NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTANCIA EAD. DISPONIBILIZACAO DE PLATAFORMA TECNOLOGICA PARA APLICACAO DE PROVAS TEORICAS E DE PROVAS PRATICAS VEICULARES PARA OBTENCAO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO CNH E AINDA MONITORAMENTO DE SEMAFOROS, SINALIZACAO, MANUTENCAO DE VIAS E EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZACAO TAMBEM DOS SERVICOS DE IMPRESSAO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO CNH.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na QUADRA SCN QUADRA 4 BLOCO B, número 0, SALA 702 PARTE 491, bairro / distrito ASA NORTE, município BRASILIA - DF, CEP 70.714-020.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 20/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES de reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 30,00 (TRINTA reais)O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
DATALINK LTDA	100.000	3.000.000,00
TOTAL	100.000	3.000.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/não sócio WELLINGTON RIBEIRO GUIMARAES, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 11/10/1983, nº do CPF 986.043.251-15, documento de identidade 2160155, SSP, DF, com domicílio / residência a QUADRA SGAN 601, número 00, bairro / distrito ASA NORTE, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 70.830-010, A administração da sociedade será exercida por WELLINGTON RIBEIRO GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade nº. M -2.160.155, expedida pela SSPDF e CPF nº 986.043.251-15, residente e domiciliado em Brasília - DF, à Setor Habitacional Mangueiral QC 06 Rua. M Casa 03, São Sebastião CEP 71.690-000.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202524811 em 29/09/2021 da Empresa DATALINK TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 43705840000162 e protocolo DFP2100211004 - 29/09/2021. Autenticação: 3982CDA1EA5FDD9FCDE43686E1B2814F3ABDE0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/129.575-2 e o código de segurança pXK2
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Sétima - Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BRASILIA, 20 de Setembro de 2021.

DATALINK LTDA: Sócio

Representado por: JUAREZ LOPES CANCADO

WELLINGTON RIBEIRO GUIMARAES
Administrador

WILLIAM ACACIO AYRES ANGOLA
OAB/DF:38285

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202524811 em 29/09/2021 da Empresa DATALINK TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 43705840000162 e protocolo DFP2100211004 - 29/09/2021. Autenticação: 3982CDA1EA5FDD9FCDE43686E1B2814F3ABDE0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/129.575-2 e o código de segurança pXK2
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/129.575-2	DFP2100211004	29/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
083.268.786-34	JUAREZ LOPES CANCADO	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
986.043.251-15	WELLINGTON RIBEIRO GUIMARAES	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
782.696.601-91	WILLIAM ACACIO AYRES ANGOLA	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, WELLINGTON RIBEIRO GUIMARÃES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 11/10/1983, RG Nº 2160155 SSP-DF, CPF 986.043.251-15, QUADRA SGAN 601, Nº 00, BAIRRO ASA NORTE, CEP 70830-010, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 29 de setembro de 2021.

WELLINGTON RIBEIRO GUIMARÃES
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202524811 em 29/09/2021 da Empresa DATALINK TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 43705840000162 e protocolo DFP2100211004 - 29/09/2021. Autenticação: 3982CDA1EA5FDD9FCDE43686E1B2814F3ABDE0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/129.575-2 e o código de segurança pXK2
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DATALINK TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, de NIRE 5320252481-1 e protocolado sob o número 21/129.575-2 em 29/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53202524811, em 29/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALAINE PEREIRA LEITE.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.043.251-15	WELLINGTON RIBEIRO GUIMARAES	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
083.268.786-34	JUAREZ LOPES CANCADO	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
986.043.251-15	WELLINGTON RIBEIRO GUIMARAES	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
782.696.601-91	WILLIAM ACACIO AYRES ANGOLA	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.043.251-15	WELLINGTON RIBEIRO GUIMARÃES	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/09/2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/129.575-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por ALAINE PEREIRA LEITE, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2021, às 16:13.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/129.575-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202524811 em 29/09/2021 da Empresa DATALINK TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 43705840000162 e protocolo DFP2100211004 - 29/09/2021. Autenticação: 3982CDA1EA5FDD9FCDE43686E1B2814F3ABDE0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/129.575-2 e o código de segurança pXK2
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. quarta-feira, 29 de setembro de 2021